



Comissão aprova projeto que garante isenção previdenciária a servidor aposentado com doença incapacitante

A Comissão de Assuntos Sociais aprovou o projeto que garante isenção previdenciária para o servidor aposentado com doença incapacitante. A proposta deixa claro quais doenças incapacitantes são passíveis de isenção, de acordo com o autor, Paulo Paim (PT-RS), as mesmas que geram isenção do Imposto de Renda. O projeto segue para a Comissão de Assuntos Econômicos.

De autoria do senador Paulo Paim, do PT gaúcho, o projeto deixa claro quais doenças incapacitantes são passíveis de isenção previdenciária ao servidor aposentado ou seus pensionistas. Paim explicou que são as mesmas enfermidades que geram isenção do imposto de renda.

Isso se refere a todas as doenças muito graves, que exigem cuidados constantes e gastos com medicações, exames, tratamento continuado. A questão está pacificada. São doenças que já geram isenção do imposto de renda. Essa é matéria pacífica já no Supremo e as pessoas têm que ir ao Supremo para o Supremo dizer “já está decidido o ganho de causa”.

Tais doenças graves são as resultantes de acidente em serviço e moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, câncer maligno, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrite anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget ou osteíte deformante, contaminação por radiação e aids. Uma Emenda Constitucional determinou que a contribuição previdenciária de servidor aposentado ou seus pensio-

nistas só será cobrada sobre o valor que estiver acima do dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social. Como esse teto é de seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos, então, a contribuição incidirá apenas sobre o valor que supere 12 mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos. Os valores abaixo disso, ficam isentos. O projeto vai garantir o benefício, destacou o relator, senador Paulo Rocha, do PT paraense.

Com a falta de regulamentação legal, criou-se um verdadeiro imbróglio jurídico. É o momento de o Congresso Nacional pacificar a questão em lei nacional e adotar critério claro e transparente para o exercício deste direito.

O projeto segue para análise da Comissão de Assuntos Econômicos. Ouça aqui a reportagem da Rádio Senado, Iara Farias Borges.

Fonte: Agência Senado

Jurídico informa

O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais informa aos seus filiados, que os plantões dos advogados irão retornar a partir do dia 04 de novembro.

Com os números avançados da vacinação e a queda nos números de infectados pela Covid a vida aos poucos vem voltando ao normal, e por conta dessa nova normalidade, a entidade decidiu retornar o atendimento presencial dos advogados.

Segue o calendário de plantões:

EXCLUSIVO
PARA FILIADOS
NOVO HORÁRIO
INÍCIO 04/11 (QUINTA)



SINDSEP
MARANHÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

31 ANOS
1990
2021
SINDSEP
MARANHÃO
Gestão 2019 / 2022
"Força, Garra, Luta e União"

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

PLANTÕES DE ADVOGADOS

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
ADVOGADO Felipe Rocha	ADVOGADA Larissa Furtado	ADVOGADO Mário Macieira	ADVOGADO Arnaldo Vieira	ADVOGADO Arnaldo Vieira
14:00h	9:00h	9:30h (virtual)	9:30h	9:30h

Avenida Newton Bello, 524 - Monte Castelo, CEP 65035-430, São Luis-Ma
 Fone (98) 2108-0001 E-mail juridico@sindsep.org.br CNPJ 35.192.053/0001-36

Aras abre investigação preliminar por denúncias contra Bolsonaro

O procurador-geral da República, Augusto Aras, determinou a abertura de uma investigação preliminar para apurar as denúncias apresentadas pela CPI da Covid contra o presidente Jair Bolsonaro. A medida de Aras vem por meio da chamada notícia de fato, determinada na noite da quinta (28).

À PGR caberá analisar os pedidos de indiciamento contra Bolsonaro pelo cometimento de crimes comuns. Por outro lado, os crimes de responsabilidade serão analisados pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) que também receberá uma cópia do relatório, para possível abertura de processo de impeachment.

Além do presidente, também são alvos de apuração mais 12 pessoas com foro privilegiado. São eles os ministros Braga Neto (Defesa), Marcelo Queiroga (Saúde), Onyx Lorenzoni (Trabalho) e Wagner Rosário (GCU). Esta lista segue com os parlamentares Bia Kicis (PSL-DF), Carla Zambelli (PSL-SP), Carlos Jordy (PSL-RJ), Osmar Terra (MDB-RS) e Ricardo Barros (PP-PR), que é o atual líder do governo na Câmara. Também constam os filhos do presidente Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), deputado federal, e Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ), senador, e o governador do Amazonas Wilson Lima (PSC).

A abertura de uma investigação preliminar é considerada praxe neste tipo de processo e fase inicial. Assim, a partir



dela que a equipe do procurador vai analisar os relatos apresentados pelo documento final da comissão. O passo posterior é o encaminhamento, ou não, de um pedido formal de investigação ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Também na noite de ontem o Augusto Aras determinou o levantamento e compartilhamento de informações relativas a casos da pandemia e correlatos à CPI de investigações conduzidas dentro do Ministério Público Federal.

Relatório

Após seis meses de trabalho os senadores que integraram a CPI da Covid aprovaram um relatório com 80 pedidos de indiciamento, sendo 78 pessoas e duas empresas. O texto foi entregue na quarta (27) ao procurador-geral.

Esse documento será desmembrado e igualmente apresentado aos Ministérios Públicos do Rio de Janeiro, São Paulo e Amazonas.

No caso do MP-RJ, serão entregues as denúncias relativas à desmandos nos hospitais federais do Rio de Janeiro durante a pandemia. De maneira semelhante, no MP-SP chegam as apurações sobre o caso Prevent Senior, uma vez que a sede da empresa fica no estado.

Enquanto isso, ao MP do Amazonas irão as denúncias contra o governador Wilson Lima e demais apurações sobre desmandos no estado. O Amazonas ganhou atenção especial da Comissão por ter protagonizado um dos quadros mais dramáticos durante a pandemia com um elevado número de mortos, muitos dos quais por asfixia devido a falta de respiradores.

Fonte: Congresso em Foco

